PORTARIA TRT 18^a SGJ/SGP Nº 687/2022 *



* Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 SGP/SGJ n° 212/2023

Designa um magistrado para atuar como Administrador Regional do sistema SIMBA e um magistrado para atuar como Administrador Regional substituto.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional do sistema SIMBA e 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional substituto, conforme estabelecido no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 067/2014; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 18014/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza **Antônia Helena Gomes Borges Taveira**, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como administradora regional do sistema SIMBA, e designar o Juiz **Luiz Eduardo da Silva Paraguas-su**, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como administrador regional substituto do mesmo sistema.

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular Vara do Trabalho de Uruaçu, **Ranúlio Mendes Moreira**, para atuar como administrador regional do sistema SIMBA e designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 3a Vara do Trabalho de Anápolis, **Luiz Eduardo da Silva Paraguassu**, para atuar como administrador regional substituto (*Artigo alterado pela Portaria TRT18 SGP/SGJ*

N°212/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente **DANIEL VIANA JÚNIOR**Desembargador-Presidente

TRT da 18^a Região

